

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 07 de junho de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 2126/2024

OBJETO - Implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento.

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

PERGUNTA 1 – Com relação à exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica para a comprovação da Capacitação técnico-operacional/profissional itens 6.2.4.2 e 6.2.4.2.1 do Edital, entendemos que atestado de capacidade técnica de obra própria relativo à construção de usina fotovoltaica para locação à órgão público, ou seja, para terceiros, devidamente certificado pela concessionária de energia elétrica local, registrado e acervado no CREA, atenderia a referida exigência. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1: Todas as exigências referentes a qualificação/capacitação técnico-operacional e qualificação/capacitação técnico-profissional estão descritas no tópico 6.2.4.2 (LOTE 02) e seus subtópicos, dentre as quais está incluída as exigências referentes aos atestados, sendo elas o conteúdo, a comprovação e a emissão.

Dentre as exigências, vale a pena destacar a descrita nos itens 6.2.4.2 inciso b alínea 5 e 6.2.4.2.1 inciso b alínea 7.

O entendimento é o mesmo para o LOTE 01, em seus respectivos itens.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Talitha Filipini Righi	Leandro Lopes Ferro
Gerência de Obras Civis	Gerência de Eletromecânica e Operações